



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Cavalcante

Aviso 01/2022-SEC

Cavalcante, 14 de março de 2022

À Sra. Vereadora

Eriene dos Santos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CPCJR

Assunto: encaminhamento de Projeto de Lei Legislativo

Introdução:

Encaminho, para análise e o devido relatório, cópia, em anexo, do **Projeto de Lei Legislativo** protocolado nesta Secretaria, no dia 10 de março:

- ***07/2021, que: "Institui a meia-entrada para ingresso nos atrativos naturais (turísticos) aos moradores do Município de Cavalcante-GO, conforme especifica, metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral."***

Desenvolvimento:

Informamos que o rito de tramitação dos processos legislativos define que um Projeto de Lei, protocolado na Casa, seja enviado, imediatamente, à **CPCJR** para elaboração de análise e relatório.

Esta Secretaria aguarda o retorno do relatório desta **Comissão** para posterior encaminhamento ao Presidente para leitura em plenário.

Atenciosamente;

João Carlos Ribas Ramos
Secretário